

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1346/2025-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Serviço Social Bacharelado, do Campus São Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

considerando que o Conselho de Administração - CAD se manifestou favorável à criação do Curso, conforme os termos do artigo 40, inciso V;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.16361;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Serviço Social Bacharelado, do Campus São Bento, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 10 de junho de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor



Documento assinado eletronicamente por WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR, em 02/07/2025, às 11:21, conforme art. 4° da Lei Federal n° 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 8081407 e o código CRC E1D43AA7.